



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 - ar.tiacecilia@gmail.com

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Associação Recanto Tia Cecília		CNPJ da Entidade: 05.754.996/0001-44		
Endereço da Entidade: Rua Sebastião Severino da Paz, 177. Jardim Manchester				
Cidade Sumaré	UF:SP	CEP:13.178.451	DDD/Telefone/Fax: 3922-7652	Esfera Administrativa:
Conta Corrente: 117872-5	Banco: Brasil	Agência: 0052-3	Praça de Pagamento: Campinas	
Nome do Dirigente: Marilena Cezar de Freitas			CPF do Dirigente: 333.115.148-31	
RG/Órgão Expedidor/Data: 4.167.622-1 SSP Emissão:08/07/2016	Cargo:	Função: Presidente	Matrícula:	
Nome do Responsável Técnico: Bruna Karoline Gonçalves Pereira			CPF do Técnico Responsável: 422.510.968-25	
RG/Órgão Expedidor/Data: 37.179.692-1 SSP 24/11/2008	Cargo:	Função: Assistente Social	Matrícula:	



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.998/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 - ar.tiacecilia@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Título do Projeto		Período de Execução	
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		Início: 01/2025	Término: 12/2025
Identificação do Objeto:			
O Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, de natureza intersetorial, foi instituído por meio do Decreto nº 8.869/2016 e nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – por meio da Resolução CIT nº4, de 21 de outubro de 2016 e aprovado pelo CNAS. No primeiro semestre de 2023, o governo federal iniciou um processo de reordenamento do Programa, de modo a qualificar e aperfeiçoar a oferta das visitas domiciliares nos territórios, integrada aos demais serviços da assistência social. Assim, conforme Resolução CIT nº2, de 24 de março de 2023, foi instituído, no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS. Potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades. Avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo a importância do brincar e de um ambiente familiar com segurança, fortalecendo os vínculos e a proteção para o desenvolvimento da criança. O Programa Criança Feliz é de abrangência municipal, o instrumento de execução do Programa, consiste em: visita domiciliar, favorecendo o acesso satisfatório das famílias, contribuindo com o fortalecimento dos vínculos familiares, a redução das vulnerabilidades sociais e situações de risco.			
Justificativa: Descrição da Realidade			
A Associação Recanto Tia Cecília - ARTC é uma Organização Social que tem por finalidade, promover a defesa e proteção de bens e direitos sociais. Sua missão é promover o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes através da educação, assistência social e garantia de direitos básicos, visando o cuidado e melhoria da qualidade de vida dos atendidos e seus familiares, cultivando valores de cidadania, respeito às pessoas e ao meio ambiente. Atua na área de Assistência Social, na proteção social básica e na área da educação, com educação infantil em período integral. A Associação Recanto Tia Cecília-ARTC atua em âmbito municipal, na cidade de Sumaré, caracterizada como um município de grande porte, tendo uma população estimada em 289.875, com uma área territorial de 153,47 km², segundo dados do IBGE (2021). O			



município de Sumaré faz parte da região metropolitana de Campinas, e em relação à Política Pública de Assistência Social e demais projeto na área social, o município está subordinado a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS de Campinas.

Segundo estatísticas realizadas pela Fundação Seade, a taxa de natalidade no município é de 13,83% (2019), enquanto a taxa de mortalidade infantil é de 9,94% (2020) e mortalidade na primeira infância é de 9,32% (2019), trata-se de números elevados quando comparado a natalidade do município, sabendo que a mortalidade infantil e na primeira infância está relacionada à falta de acesso aos serviços de saúde para realização de pré-natal e/ou acompanhamento médico de rotina, à ausência de políticas públicas de segurança alimentar e por uso abusivo de substâncias psicoativas.

Quanto às situações de risco e vulnerabilidades no município, de acordo com os dados disponibilizados pelo CREAS, no município de Sumaré, até setembro/2022, foram registrados 228 casos de crianças e adolescentes que vivem em situação de risco por algum tipo de violência e que são acompanhados pelo CREAS.

Os registros de violências contra a criança e adolescente, apontam 26% das ocorrências denunciadas na região Central, 21% no Matão, 16% nas regiões do Picerno e Ângelo Tomazin, 13% na Área Cura e 8% no Horto Florestal.

As violações com maior índice de ocorrência são: Negligência/abandono 39% das violações de direitos com crianças e adolescentes identificadas no município, seguidas pelo uso de substâncias psicoativas ilícitas (14%), violência física (12%), violência sexual e violência psicológica (11%) e 7% trabalho infantil;

O percentual de registros de contato com substâncias psicoativas, por território, temos a região do Basilicata (43%), Área Cura (29%) e Centro (16%) com maiores índices de apreensões de adolescentes em situação de tráfico de drogas no município de Sumaré (ocorrências registradas de Jan a Ago/2021). As regiões do Centro (33%), Ângelo Tomazin (19%) e Matão (17%) detêm os maiores índices de uso de substâncias psicoativas por crianças e adolescentes em acompanhamento no CREAS (dados de Jan a Ago/2022).

Entendemos que a atuação da ARTC no âmbito municipal contribuirá para a sensibilização da população, para que casos de violação de direitos sejam identificados, notificados e acompanhados pelos serviços responsáveis, pois trata-se de uma OSC que possui referência e um trabalho social com as famílias e a comunidade de grande relevância.

O município de Sumaré identificou 96 casos de trabalho infantil, até fevereiro/2022, sendo que 25 desses casos já foram superados, a partir da atuação da rede de serviços do município.



Dados do Conselho Tutelar foram obtidos apenas no ano de 2016. As regiões com maior número de casos atendidos no período de janeiro a junho de 2016, são Matão com 339 (trezentos e trinta e nove) casos em seguida a região do Área Cura com 295 (duzentos e noventa e cinco) casos, após região do Centro com 240 (duzentos e quarenta) casos, região do Maria Antônia com 189 (cento e oitenta e nove) casos, região de Nova Veneza com 160 (cento e sessenta) casos, e por último a região do Picerno com 48 (quarenta e oito) casos.

Fazendo a relação de todos os atendimentos e demandas do Conselho Tutelar de janeiro a junho de 2016, temos 1432 (Mil quatrocentos e trinta e dois) agentes violadores, 991 (novecentos e noventa e um) casos novos, casos atendidos por região 1281 (Mil duzentos e oitenta e um) casos novos, incluindo denúncias feitas pela população.

O plano diretor de desenvolvimento municipal (2019 – 2039) apresentou que o município tem o IDHM –Índice de Desenvolvimento Humano de 0,762, considerado positivo, pois a cidade ocupa o 153º lugar no ranking do Estado e o 349º lugar no ranking federal.

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. A família passa a integrar as ações da Proteção Especial quando um ou mais de seus membros estejam enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar. A oferta de atenção especializada e continuada se dá, principalmente, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Com isso entendemos a necessidade de Programas e Políticas Públicas que garantam o atendimento e os direitos das crianças e apoio a suas famílias.

3- OBJETIVOS (METAS)

3.1 – Objetivo Geral

Executar o Programa Criança Feliz para o município de Sumaré, visando a promoção ao desenvolvimento na primeira infância, mediante visitas domiciliares planejadas e sistemáticas, como metodologia específica para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil.

3.2 – Objetivos Específicos

- Contribuir para a potencialização das competências da família para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
- Complementar as ações de prevenção da proteção social básica, executadas pelo PAIF.



- Mediar o acesso das gestantes e das crianças na primeira infância às políticas e aos serviços públicos que necessitem.
- Fortalecer a atuação da assistência social, através dos serviços da proteção social básica nos territórios.
- Integrar e fortalecer ações e espaços de discussões e deliberações de políticas públicas voltadas às gestantes e crianças na primeira infância.
- Participar de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes e crianças na primeira infância.

4 – METODOLOGIA

4.1 – Atividades Propostas

A proposta de trabalho é desenvolvida nas residências das famílias cadastradas no Criança Feliz, é importante salientar que foi baseada no referencial teórico "Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC)".

Fundamenta-se no cuidado dado a criança nas diferentes idades e nos vínculos estabelecidos entre elas e seus cuidadores. É, portanto uma metodologia pautada na orientação e no apoio aos esforços das famílias sobre vinculação e cuidados para o desenvolvimento da criança.

Sendo assim, valoriza as interações familiares com a criança, identifica e recomenda brincadeiras e atividades comunicativas que estimulam os vínculos e o desenvolvimento infantil. As brincadeiras e atividades comunicativas são adequadas ao processo de desenvolvimento e respeitam as singularidades de cada criança.

O CDC valoriza o protagonismo e a autonomia da família na proteção e cuidado com a criança, para isso utiliza-se da acolhida, de observações, de perguntas orientadoras e da escuta sobre as práticas de cuidado que as famílias já desenvolvem.

A metodologia do plano de trabalho adotada será desenvolvida de acordo com as estratégias e técnicas as necessidades apresentadas nos objetivos. A ação será desenvolvida com enfoque na orientação as famílias no que se refere ao estímulo das crianças na primeira infância de forma presencialmente, seguindo as orientações legais vigentes.

Também será articulado parceria com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas, possibilitando a realização de parcerias nas ofertas das atividades aos indivíduos do Criança Feliz.

O atendimento às famílias será realizado por visitantes contratados pela ARTC, que serão supervisionados por profissionais, com superior completo nas áreas de atuação do Sistema Único da Assistência Social, segundo a NOB- SUAS/RH.

Todo o trabalho será articulado com Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, que também disponibilizará um técnico de referência para atuar juntamente com a equipe executora,



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

atendendo as demandas da família no que se refere ao PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e todo acompanhamento da família que deverá ser registrado no prontuário SUAS.

As visitas domiciliares compreendem uma ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio a família, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento infantil.

O Programa Criança Feliz assume, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

As visitas serão realizadas quinzenalmente, para o seguinte público prioritário, conforme orientação da resolução nº 4 de 30 de agosto de 2023:

PÚBLICO
Gestantes, inscritos no Cadastro Único;
Crianças de 0 até 36 meses, inscritos no Cadastro Único;
Crianças de 0 até 36 meses, inscritos no Cadastro Único, em situação de rua;
Crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar
Crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e duas) meses que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19;
Crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Conforme orientação das legislações vigentes.

Uma das articulações importante será com a rede de saúde para que sejam garantidos os direitos, o acompanhamento de gestante, garantido o direito a 07 (sete) consultas de Pré-Natal, conforme preconiza o Sistema único de Saúde-SUS, as consultas com pediatra, vacinas e acompanhamento nutricional, sendo fundamental a atuação com as unidades básicas de saúde e outros.

Outra parceria importante será com as Organizações Sociais que ofertam atendimento para criança com deficiência, no caso da Associação Pestalozzi de Sumaré, e Associação dos Amigos Excepcionais de Sumaré - APAE, pois irão contribuir com a oferta de serviço para as crianças que precisam de estimulação e outros atendimentos específicos.

Sendo assim, o Criança Feliz agrega às políticas de assistência Social, educação, cultura, saúde, direitos humanos, direito da criança e do adolescente, entre outras, tendo sua Coordenação na Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Atividades diretas executadas no programa:

- **Busca-ativa e Divulgação do programa:**

A busca-ativa acontecerá presencialmente, através de visitas domiciliares e remotamente. Caso a visita domiciliar não tenha sucesso, realizaremos contato telefônico às famílias inscritas no



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

Cadastro Único e que possuem em seu núcleo familiar o público prioritário do programa, as famílias encaminhas por outros serviços da rede socioassistencial e/ou serviços da rede intersetorial.

Os casos de procura espontânea, devido a crescente do público da assistência social, realizaremos também a acolhida e encaminhamento, se necessário, para o CRAS.

A divulgação do programa será realizada pelas mídias digitais da OSC:

Instagram: <https://instagram.com/ar.tiacecilia?igshid=1mt0q4nifvjgb>

Facebook: <https://www.facebook.com/recantotiacecilia/>

Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCXcF0CXtjYbTWN6Hx7bCELg>

- **Funcionamento do espaço físico:**

Nossa equipe estará disponível para atendimento ao público, em nosso espaço físico das 08h às 17h.

- **Acompanhamento:**

Os atendimentos serão realizados através de visitas domiciliares, cada visitador seguirá seu cronograma de atendimento semanal e combinará com as famílias o melhor dia e horário para a visita acontecer.

As visitas domiciliares serão planejadas, priorizando a demanda de cada família, identificada pelo visitador e previamente orientada pela supervisão, seguindo as recomendações previstas na portaria MDS nº 2496 de 17 de setembro de 2018, considerando o Guia de Visitas Domiciliares e os Cuidados para o Desenvolvimento da Criança.

As atividades que serão sugeridas, serão realizadas de acordo com o planejamento mensal e/ou demanda da família, dividido por dimensões de estímulo ao desenvolvimento infantil (Socioafetivo: fortalecimento de vínculos entre cuidador e criança, visto que desde o nascimento estabelece-se uma forte relação afetiva, como: acariciar, conversar, tocar, sentir, expressar, etc. Cognitivo: desenvolvimento contínuo interno, capacidade de questionar, pensar, construir, interagir, escolher etc. Linguagem e comunicação: desde muito cedo o bebê se comunica com o cuidador, através de sons, olhar, tocar, apontar, etc. Motricidade: desenvolvimento dos movimentos e controle sobre o próprio corpo, experimentando diferentes maneiras de utilizar seu corpo, de movimentar-se, de expressar-se, etc.).

A impossibilidade de contato presencial com a família será realizada as tentativas na seguinte ordem:

Ligação Telefônica e/ou Conversa Privada Pelo Aplicativo Whatsapp: Será realizada pelo visitador no dia acordado com a família, inicialmente acontecerá o acolhimento, orientações e reforço da obrigatoriedade de as visitas acontecerem presencialmente. Esgotadas as possibilidades de acesso ao núcleo familiar, a supervisão avaliará a necessidade de acionar os serviços da rede socioassistencial e posteriormente, realizará a desvinculação do atendido.



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

As tentativas de contato remoto com as famílias que não tem assiduidade na recepção do programa, deverão ser registradas na ficha de evolução do prontuário físico do atendido.

- **Adesão/Desvinculação:**

- As novas adesões serão realizadas por visita domiciliar e neste momento, os termos de adesão serão assinados pela família.

As famílias que não possuem inscrição do cadastro único serão encaminhadas à central do Cadastro Único de Sumaré, para que eles possam inscrever a família no cadastro e posteriormente ao CRAS para acompanhamento das famílias pelo PAIF, se necessário.

- As desvinculações por idade serão realizadas presencialmente. A desvinculações por outros motivos será realizado a acolhida da família, pela supervisão, para compreensão do motivo pelo qual querem se desvincular do PCF e caso necessário, será realizado encaminhamento para outros serviços, instituições ou programas.

- **Capacitação permanente e continuada:**

- Os visitantes realizarão as capacitações online disponíveis na plataforma do Ministério da Cidadania.

- As supervisoras ficarão responsáveis por atualizar e capacitar todos os visitantes quanto as atualizações do programa e dos novos benefícios e/ou auxílios que estarão disponíveis para os usuários.

- **Mobilização e estreitamento da rede socioassistencial e intersetorial:**

O Programa Criança Feliz tem caráter intersetorial, ou seja, envolve várias políticas públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando o atual cenário das políticas e serviços públicos.

Instituição Órgão	Articulação Procedimentos	Frequência
CRAS	Encaminhamento; Acompanhamento pelo PAIF; Discussão de casos e Articulação para ações conjuntas.	Conforme demanda
CREAS	Discussão de caso; Encaminhamento de famílias que se encontram em situação de violação de direitos.	Conforme demanda
Centros de Saúde	Articulação para atendimento psicológico e tratamento de saúde e outras ações.	Conforme demanda
Conselho Tutelar	Notificação a respeito de violações de direitos de crianças e adolescentes.	Conforme demanda
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Deliberar, propor e debater questões a respeito do direito da criança e do adolescente; Desenvolver e estimular debates setoriais das diferentes políticas públicas, voltadas para o atendimento e/ou desenvolvimento das ações preventivas e protetivas de crianças e adolescentes.	Mensal



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 - ar.tiacecilia@gmail.com

	Promover a participação da sociedade nas pré-conferências territoriais e na conferência municipal.	
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	Organização, orientação e fiscalização dos serviços socioassistenciais; Desenvolver debates em defesa da assistência social e da qualidade dos serviços prestados. Promover a participação da sociedade nas pré-conferências territoriais e na conferência municipal.	Mensal
Instituições de ensino (municipais e PROEB)	Encaminhamento para inclusão de atendidos na rede de educação infantil básica.	Conforme demanda.
Rede socioassistencial (APAE, Pestalozzi, Mamãe Bem-Querer...)	Discussão de casos; Encaminhamentos; Articulação para ações conjuntas.	Conforme demanda.

4.2 – Locais de Execução

Abrangência municipal. A execução de serviço é realizada no domicílio da família atendida pelo programa.

O programa ficará sediado na Rua Rivaniide Pereira Penga, 173 – Pq. Das Indústrias – Sumaré/SP.



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.898/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7852 - ar.tiacecilia@gmail.com

4.3-Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unid.	Qtd.	Início	Término
01	Contribuir para a potencialização das competências familiares no desenvolvimento da criança na primeira infância	Planejar e orientar atividades que as famílias possam trabalhar o desenvolvimento das seguintes dimensões: cognitivo, motor, comunicação/ linguagem e socioafetivo da criança.	Dimensões	04	Jan/2025	Dez/2025
02	Complementar ações do PAIF	Discussão de casos, encaminhamentos e ações comunitárias em conjunto.	Reuniões	12	Jan/2025	Dez/2025
03	Contribuir na elaboração de políticas públicas para o público do PCF e sua família.	Participar das reuniões dos conselhos municipais de direitos.	Reuniões	12	Jan/2025	Dez/2025
04	Atender a meta quantitativa pactuada.	Realizar busca ativa, inclusão e exclusão dos atendidos no sistema E-PCF.	Usuários	600	Jan/2025	Dez/2025
05	Capacitação e qualificação continuada	Participar das capacitações remotas e/ou presenciais recomendadas pela gestão estadual do programa, além de realizar capacitações interna.	Capacitação	06	Jan/2025	Dez/2025
06	Mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorial	Participação de reuniões intersetoriais e /ou territoriais com os equipamentos públicos dos territórios.	Reuniões	12	Jan/2025	Dez/2025
07	Planejamento das visitas	Planejamento, monitoramento e avaliação das atividades, junto à equipe técnica do PCF e os visitantes.	Reuniões	12	Jan/2025	Dez/2025



Associação Recanto Tia Cecília
 Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
 CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
 CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
 (19) 3822-7652 - ar.tiacecilia@gmail.com

5 – CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	TIPO DE VÍNCULO
01	Coordenador	20 horas	Superior Completo – Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia	CLT
02	Supervisores	40 horas	Superior Completo - Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia	CLT
12	Visitadores	30 horas	Ensino Médio completo	CLT
02	Motoristas	40 horas	Ensino Fundamental Completo	CLT
01	Assistente Administrativo	40 horas	Ensino Médio Completo	CLT
01	Assistente Administrativo	40 horas	Ensino Médio Completo	MEI
01	Aux.Serv.Gerais	40hrs	Ensino Fundamental	CLT

5.2- Instalações

Espaço Físico:

O espaço físico atende a necessidade da equipe e dispõe dos materiais e equipamentos necessários para a execução das ações do Programa.

Espaço	Características
02 Salas Supervisão 01 Sala coordenação 01 Sala reunião 02 banheiros 01 Cozinha 01 Área externa coberta	Local para permanência da equipe no período de atividades internas, com disponibilidade de computadores ligados a internet, telefone, mobiliários para guarda de materiais de estudo, materiais pedagógicos e instrumentais utilizados nas visitas domiciliares. Local com mesas e cadeiras para a equipe.

6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

• Monitoramento/ Avaliação:

O monitoramento das visitas domiciliares será realizado através de discussão de caso com o supervisor do território, e acompanhamento dos relatos no plano de visita.

Objetivo	
Contribuir para a potencialização das competências da família para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.	
Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
- Quantidade de visitas realizadas, conforme orientação legal do programa, por público.	- Adesão e participação efetiva do público atendido.
Forma de verificação	Forma de verificação
- Visitas contabilizadas no sistema E-PCF.	- Plano de visita.

Objetivo	
Complementar as ações de prevenção da proteção social básica, executadas pelo PAIF.	
Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
- Quantificar as famílias atendidas pelo PAIF.	- Redução das vulnerabilidades sociais enfrentadas pelas famílias e dificuldade de acesso aos programas, benefícios e serviços da rede.
Forma de verificação	Forma de verificação
- Planilha de inclusão	- Relatório técnico.

Objetivo	
Mediar o acesso das gestantes e das crianças na primeira infância às políticas e aos serviços públicos que necessitem.	
Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
- Quantificar as gestantes com acesso ao serviço da rede de saúde e serviços e/ou programas da rede socioassistencial.	- Acompanhamento na rede de saúde das gestantes e crianças até 03 anos, acompanhadas pelo PCF;
- Quantificar as crianças de até 03 anos em acompanhamento da rede de saúde.	- Acesso aos serviços e programas sociais às gestantes que atendam os pré-requisitos.
Forma de verificação	Forma de verificação
- Planilha de usuários do PCF.	- Relatório técnico.

Objetivo	
Fortalecer a atuação da assistência social, através dos serviços da proteção social básica nos territórios.	
Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
- Número de ações realizadas em parceria com o CRAS;	- Maior referência dos serviços da assistência social para o público atendido pelo PCF.
- Número de encaminhamentos realizados com o CRAS.	
Forma de verificação	Forma de verificação
- Planejamento mensal;	- Relatório técnico.
- Planilha de encaminhamento.	

Objetivo	
Integrar e fortalecer ações e espaços de discussões e deliberações de políticas públicas voltadas às gestantes e crianças na primeira infância.	
Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
- Número de reuniões, ações, conferências e afins em que um representante do PCF participou.	- Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas para o público atendido pelo PCF.
Forma de verificação	Forma de verificação
- Planejamento mensal	- Participação de reuniões ordinárias dos Conselhos de Direitos.



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7852 – ar.tiacecilia@gmail.com

Objetivo	
Participar de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes e crianças na primeira infância.	
Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
- Número de capacitações realizadas pelos colaboradores do PCF.	- Otimizar o atendimento ofertado para o público do PCF.
Forma de verificação	Forma de verificação
- Planejamento mensal.	- Avaliação aplicada ao usuário do PCF, através do Google Forms.

Monitoramento

- Acompanhamento das atividades e supervisões desenvolvidas no período.
- Avaliação semestral individual com os usuários, constando avanços e dificuldades.
- Reuniões mensais entre a coordenação institucional e equipe do PCF.
- Registro fotográfico.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)

Categoria ou finalidade da despesa	Origem dos recursos (fonte)
a) Recursos Humanos;	R\$ 696.800,00
b) Materiais de consumo, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I., obrigatório uso pelos colaboradores;	R\$ 5.000,00
c) Serviços de terceiros;	R\$ 40.000,00
d) Locações diversas;	R\$ 116.400,00
e) Utilidades Públicas (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet);	R\$ 7.000,00
f) Combustível;	R\$ 42.000,00
g) Bens e Materiais Permanentes;	
TOTAL GERAL	R\$ 907.200,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

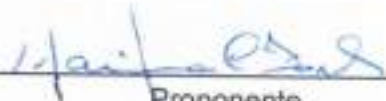
RECURSO MUNICIPAL

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1 ao 7.	75.6000,00	75.6000,00	75.6000,00	75.6000,00	75.6000,00	75.6000,00
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
1 ao 7.	75.6000,00	75.6000,00	75.6000,00	75.6000,00	75.6000,00	75.6000,00



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

Sumaré, 25 de outubro de 2024.


Proponente
Associação Recanto Tia Cecília
Marilena Cezar de
Freitas
Presidente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado ,

Sumaré, 29/10/2024
Local e data


Concedente
Patrícia Pavan Martinelli
Secretária Municipal de Inclusão,
Assistência e Desenvolvimento Social
RG 43.956.112-7 - Portaria 793/2024